

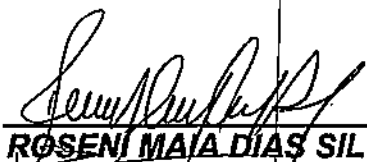


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

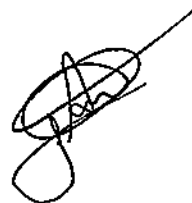
RECIBO DE PROTOCOLO 2022050609

Recebemos e protocolamos da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI LTDA, CNPJ: 18.920.924/0001-71, para participar da Tomada de Preços nº 00003/2022, no dia 06 de Maio de 2022, ficando junto a Presidenta para a sessão que terá início às 09h. Conforme fica fazendo parte integrante nos autos do processo Administrativo nº 220412TP00003.

Nova Floresta – PB, 06 de Maio de 2022


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidente CPL
Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL

RECEBIDO
Em: ____/____/____







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.920.924/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2013
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATRIX CONSTRUTORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATRIX CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-06 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA: 01;
---	---------------------	---------------------------------

CEP 68.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIZAPB-SANDRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9146-4400/ (83) 3376-1689
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 09:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.920.924/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATRIX CONSTRUTORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-6-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA: 01;
--	--------------	--------------------------

CEP 68.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIZAPB-SANDRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9145-4400/ (83) 3376-1589
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 09:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

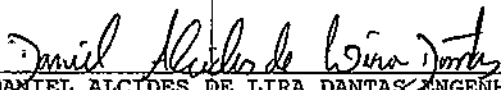
TERMO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS

PROponente MATRIX CONSTRUTORS EIRELI - EPP
CNPJ 18.920.924/0001-71

Certificamos que o proponente acima qualificado, na pessoa de seu responsável pela empresa, visitou o respectivo local onde serão realizadas as obras ou serviços, objeto da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, nos termos do instrumento convocatório correspondente.

Responsável RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA
CREA: 1608163628

Nova Floresta - PB, 03 de Maio de 2022.


DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS ENGENHEIRO CIVIL
Responsável





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

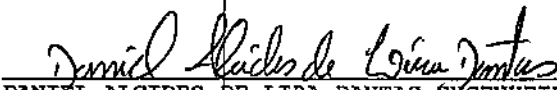
TERMO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS

PROPONENTE MATRIX CONSTRUTORS EIRELI - EPP
CNPJ 18.920.924/0001-71

Certificamos que o proponente acima qualificado, na pessoa de seu responsável pela empresa, visitou o respectivo local onde serão realizadas as obras ou serviços, objeto da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, nos termos do instrumento convocatório correspondente.

Responsável RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA
CREA: 1608163628

Nova Floresta - PB, 03 de Maio de 2022.


DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS ENGENHEIRO CIVIL
Responsável



04

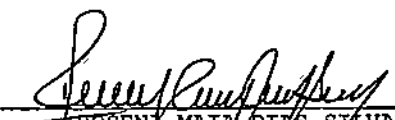


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.920.924/0001-71	NOME MATRIX CONSTRUTORA EIRELI -- EPP		
LOGRADOURO R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO			NÚMERO 46
CEP 58170-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
COMPLEMENTO SALA: 01;			INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.223091-5
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
OBJETIVO CONSTRUTORES REVENDE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS			
EMIÇÃO 04/05/2022	VALIDADE 60 (sessenta) dias		

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO				
Documento	Número	Emissão	Vigência	
ÁLVARA	077/2013	24/12/2021	31/12/2022	
ATO CONSTITUTIVO	25200613970	20/09/2013		
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 01	20150351666	03/07/2015		
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 02	20150409389	18/09/2015		
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 03	20170330362	08/09/2017		
ATO CONSTITUTIVO - ALTERAÇÃO 04	20190553359	16/10/2019		
BALANÇO PATRIMONIAL	07	13/05/2021	30/03/2022	
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	11EJQ2uN	26/04/2022	25/05/2022	
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	2D07.E667.85E5.756A	02/05/2021	30/06/2021	
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	003398	24/02/2022	24/05/2022	
CERTIDÃO FGTS	2022042304340203994418	21/03/2022	22/05/2022	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	PBC2101070710	09/07/2021		
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	A7D1.368A.0062.A2F4	23/12/2021	21/06/2022	
CNDT-TRABALHISTA	57676090/2021	23/12/2021	20/06/2022	
CREA PESSOA JURÍDICA	165871/2021	08/07/2021	04/01/2022	
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	168970/2021	28/08/2021	31/03/2022	


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão
Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL



05



BARRA DE SANTA ROSA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 077/2013

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 18.920.924/0001-71		NOME MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - ME	
LOGRADOURO RUA SILVINO DE OLIVEIRA CASADO		NÚMERO 46	
CEP 58170-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DE SANTA ROSA	UF PB
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAL (CNAE) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICA (CNAE) 41.20-4-00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
OBJETIVO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
DATA DE INSCRIÇÃO 20/09/2013		EMIÇÃO 24/12/2021	
VALIDADE 31/12/2022			

José Nielton Silva Rodrigues
Departamento de Tributos

Departamento de Tributos

Prefeitura Municipal de
Barra de Santa Rosa
CNPJ: 08.990.924/0001-71
Departamento de Tributos
Sec. de Finanças

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: master

MATRIX CONSTRUTORA
EIRELI:18920924000171
Assinado de forma digital por MATRIX
CONSTRUTORA EIRELI:18920924000171
Data: 2021.12.27 12:06:36 -03'00'

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/39212712216082636377-1>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39212712216082636377-1
Data: 27/12/2021 12:51:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: 27767-00000000



13

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 13:44:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/39212712216082636377-1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 1º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/12/2021 15:30:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 39212712216082636377-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c26e6885d2b9e125cba7d0394949f4f680fb86a0633a1f2230bad5b427f997f60b9b8f0779badbad3b46d6718ee95a68ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

**ALTERAÇÃO Nº 04
DA EMPRESA MATRIX CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 18.920.924/0001-71**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALEX SILVA OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 028.511.444-13, nacionalidade brasileira, natural de Cuité, Paraíba, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/08/1978, empresário, RG: 2.253.200 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Silvino Oliveira Casado, nº 47, Centro, Barra de Santa Rosa-PB, CEP: 58.170-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, com sede à Rua Silvino de Oliveira Casado, nº 46, sala 01, Centro, Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 18.920.924/0001-71, inscrita no MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600030963 por despacho de 18/09/2015, **RESOLVE** alterar e consolidar seu ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do capital social – O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) que por força desta alteração, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), totalmente integralizado neste ato pelo seu titular Alex Silva Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam adicionadas as seguintes atividades econômicas secundárias: 01.61-0/99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1/03 – Obras de alvenaria, 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, 71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa para: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 15:57 SOB Nº 20190551359.
PROTOCOLO: 190553359 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904826248. NIRE: 25600030963.
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/10/2019
www.redean.pb.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04
DA EMPRESA MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 18.920.924/0001-71

ANteriormente, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA,

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa girará sob o nome empresarial MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com sede na Rua Silvino de Oliveira Casado, n. 46, sala 01, Centro, Barra de Santa Rosa - Paraíba, CEP: 58.170-000 e usará a expressão MATRIX CONSTRUTORA como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) totalmente integralizados pelo titular ALEX SILVA OLIVEIRA. A

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/10/2019 15:57 SOB Nº 20190553359
PROTOCOLO: 190553359 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904826248. NIRE: 25600030963.
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04
DA EMPRESA MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 18.920.924/0001-71

EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

1. Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00
2. Atividades Secundárias: Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE 3811-4/00
3. Construção de obras de arte especiais, CNAE 4212-0/00
4. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00
5. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, CNAE 4221-9/01
6. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01
7. Montagem de estruturas metálicas, CNAE 4292-8/01
8. Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00
9. Obras de fundações, CNAE 4391-6/00
10. Perfuração e construção de poços de água, CNAE 4399-1/05
11. Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00
12. Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem operador, CNAE 7719-5/99
13. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01
14. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, CNAE 7739-0/03
15. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, CNAE 7739-0/99
16. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, CNAE 8129-0/00
17. Atividade de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, CNAE 0161-0/99
18. Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4321-5/00
19. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4322-3/01
20. Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE 4330-4/01
21. Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE 4330-4/03
22. Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 15:57 SOB Nº 20190553359.
PROTOCOLO: 190553359 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904826248. NIRE: 25600030963.
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Maria de Vátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/10/2019
www.radesim.pb.gov.br

10

ALTERAÇÃO Nº 04
DA EMPRESA MATRIX CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ Nº 18.920.924/0001-71

- 23. Obras de alvenaria, CNAE 4399-1/03
- 24. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte de cargas e pessoas para uso em obras, CNAE 4399-1/04
- 25. Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, CNAE 4923-0/02
- 26. Serviços de cartografia, topografia e geodésia, CNAE 7119-7/01

DO PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/09/2013, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **ALEX SILVA OLIVEIRA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular administrador **ALEX SILVA OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está desimpedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Primeiro – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. A solução dos casos omissos



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 15:57 SOB Nº 20190553359.
PROTOCOLO: 190553359 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904826240. NIRE: 25600030963.
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/10/2019
www.redeisa.pb.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04
DA EMPRESA MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 18.920.924/0001-71

será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único - A empresa contratará um engenheiro civil, que ficará responsável por todas as obras e serviços.

Assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Barra de Santa Rosa/PB, 20 de Setembro de 2019.

RECONHECIDA


Alex Silva Oliveira

PAULINO DA LUZ
TABELIAO
JOSIL DA LUZ SILVA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Tabellão: Josil da Luz
Reconheço por semelhança a firma e rubrica do:
ALEX SILVA OLIVEIRA

Em Testemunho (22) da verdade.
Barra de Santa Rosa, 20 de Setembro de 2019.

TABELIAO PÚBLICO
Flávio Nunes da Silva
ESCRIVENTE
CPF: 028.118.741-20

Selo Digital: **A7E03150-V1VR**

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 15:57 COM Nº 20190553359.
PROTOCOLO: 190553359 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904826248. NIRE: 25600030963.
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/10/2019
www.radesim.pb.gov.br

12

QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – "MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP" Página 1 de 3

Pelo presente instrumento particular do Ato de Alteração Contratual, **ALEX SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/08/1978, empresário, C.P.F. sob o n.º 028.511.444-13, residente e domiciliado na Rua Silvino Oliveira Casado, nº 47, Bairro do Centro, na cidade de Barra de Santa Rosa – PB, CEP: 58.170-000, na qualidade de empresário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Silvino de Oliveira Casado, nº 46, Sala 01, Bairro do Centro, na cidade de Barra de Santa Rosa – PB, CEP: 58.170-000, com ato de inscrição arquivado na JUCEP sob n. 25600030963, por despacho de 18/09/2015, inscrita no CNPJ n. 18.920.924/0001-71, respectivamente, resolve promover uma alteração contratual de seu registro, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O capital social que é no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) passa a ser **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Todas e demais cláusulas não modificadas neste instrumento de alteração permanecem inalteradas.

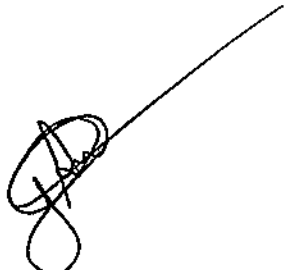
E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (uma) única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Outubro de 2021

PAULINO DA LUZ
RECONHEÇO



ALEX SILVA OLIVEIRA Titular








PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Tabelião: JOACIL DA LUZ SILVA

Rua José Sady Lessa, 11, Centro
Barra de Santa Rosa/PB - CEP: 58170-000
Tel.: (83) 69182-1303 - E-mail: cartorio@paulinodaluze.com.br



Reconheço por semelhança a firma e letra de:

ALEX SILVA OLIVEIRA*****

Em testemunho da verdade. Dou fé

Barra de Santa Rosa/PB, 15 de outubro de 2021.

Flávio Nunes da Silva
ESCREVENTE

Flávio Nunes da Silva - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 10,47 FEPJ: R\$ 1,93 MP: R\$ 0,17 FARPEN: R\$ 0,31

*Selo Digital: AMD35787-0WGI - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tiob.luz.br>.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ALEXANDRO VIEIRA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009242, inscrito no CPF nº 03069666469, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03069666469	009242	ALEXANDRO VIEIRA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2021 09:13 SOB Nº 20211805513.
PROTOCOLO: 211805513 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107730128. CNPJ DA SEDE: 18920924000171.
NIRE: 25600030963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15

Pelo presente instrumento particular do Ato de Alteração Contratual, **ALEX SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/08/1978, empresário, C.P.F. sob o n.º **028.511.444-13**, residente e domiciliado na Rua Silvino Oliveira Casado, nº 47, Bairro do Centro, na cidade de Barra de Santa Rosa – PB, CEP: 58.170-000, na qualidade de empresário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Silvino de Oliveira Casado, nº 46, Sala 01, Bairro do Centro, na cidade de Barra de Santa Rosa – PB, CEP: 58.170-000, com ato de inscrição arquivado na JUCEP sob n. **25600030963**, por despacho de 18/09/2015, inscrita no CNPJ n. **18.920.924/0001-71**, respectivamente, resolve promover uma alteração contratual de seu registro, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

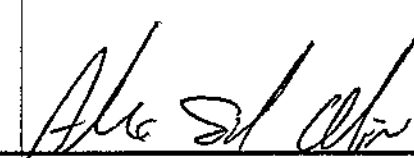
CLÁUSULA PRIMEIRA: - O capital social que é no valor de **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais) passa a ser **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

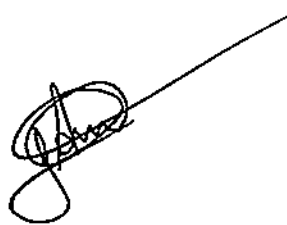
CLÁUSULA SEGUNDA: - Todas e demais cláusulas não modificadas neste instrumento de alteração permanecem inalteradas.

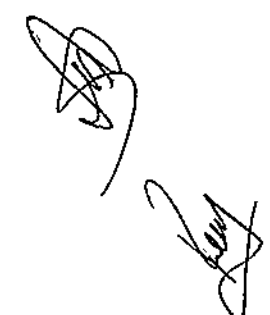
E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (uma) única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Dezembro de 2021.

Reconhecido


ALEX SILVA OLIVEIRA Titular







[Handwritten signature]



CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE BARRA DE STA. ROSA
Rua Manoel de Souza Lima, 70, Centro, Barra de Santa Rosa - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

ALEX SILVA OLIVEIRA

Dou fe: Barra de Santa Rosa/PB - 22/12/2021

Substituto: Fernando Múcio Henriques Pontes Júnior

Selo Digital: AMF53812-SWNT

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$10,47 Expem R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



[Handwritten signatures]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEXANDRO VIEIRA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009242, inscrito no CPF nº 03069666469, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03069666469	009242	ALEXANDRO VIEIRA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021 12:35 SOB Nº 20212017640.
PROTOCOLO: 212017640 DE 22/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109350284. CNPJ DA SEDE: 18920924000171.
NIRE: 25600030963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2021.
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redosim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
TABELA DE REGISTRO CIVIL

ALEX SILVA OLIVEIRA

DOCUMENTO Nº 2253200

028.511.244-13 09/08/1978

FRANCISCO RIBEIRO OLIVEIRA
FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

01904255925 07/03/2022 03/02/1997

01904255925

09/03/2017

69984553061
F8033834051

PARAIBA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou

Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/39212403216048389038>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39212403216048389038-1
Data: 24/03/2021 08:58:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALH66094-KJNN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valley Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 09:01:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2022 18:51:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39212403216048389036-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bc5466d8d349aac0f70cfe1e846ebc2742beb17f13c7172d402d7b1e12ee3662cd9b8f0779badbad3b46d6718ee95a68ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

20

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 72

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 71 folhas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI
 Ramo: Construção de edifícios
 Endereço: Rua SILVINO DE OLIVEIRA CASADO,46
 Complemento: SALA 01
 Bairro: CENTRO
 CEP: 58170000
 Município: BARRA DE SANTA ROSA
 Estado: PB
 Inscrição no CNPJ: 18.920.924/0001-71
 Inscrição Estadual.....:
 Registro na junta.....: 25600030963 Data registro: 20/09/2013
 Inscrição Municipal.....:

BARRA DE SANTA ROSA, 02/01/2021

ALEX SILVA OLIVEIRA

CPF 028.511.144-13

ALEXANDRO VIEIRA SILVA

Reg. no CRC - PB sob o No. 009242

CPF: 030.696.664-69

MATRIX
 CONSTRUTORA
 EIRELI:18920924000
 171

Assinado de forma digital
 por MATRIX CONSTRUTORA
 EIRELI:18920924000171
 Dados: 2022.04.30 10:51:58
 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documento/39210205227784878329>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39210205227784878329-1
 Data: 02/05/2022 08:28:50
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX64259-PWVM;



CNJ: 043190

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	5.739.950,28D	4.055.631,14D
ATIVO CIRCULANTE	5.466.691,48D	3.782.372,34D
DISPONÍVEL	5.249.981,65D	3.730.246,58D
CAIXA	5.257.917,61D	3.515.311,98D
CAIXA GERAL	5.257.917,61D	3.515.311,98D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.602,71C	107.552,72D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.602,71C	107.552,72D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	666,75D	107.381,88D
APLICAÇÕES	666,75D	98.466,75D
CAIXA CAP	0,00	8.915,13D
CLIENTES	156.679,83D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	156.679,83D	0,00
CLIENTES DIVERSOS	156.679,83D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00	6.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	6.000,00D
INSS A COMPENSAR	0,00	6.000,00D
ESTOQUE	60.030,00D	46.125,76D
PRODUTOS E INSUMOS	60.030,00D	46.125,76D
MATERIAL P/USO PRESTAÇÃO SERVIÇO	60.030,00D	46.125,76D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	273.258,80D	273.258,80D
IMOBILIZADO	273.258,80D	273.258,80D
IMÓVEIS	60.000,00D	60.000,00D
IMÓVEIS	60.000,00D	60.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.224,00D	1.224,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.224,00D	1.224,00D
VEÍCULOS	190.708,92D	190.708,92D
VEÍCULOS	190.708,92D	190.708,92D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	21.325,88D	21.325,88D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMULADAS	21.325,88D	21.325,88D
PASSIVO	5.739.950,28C	4.055.631,14C
PASSIVO CIRCULANTE	632.738,68C	642.025,58C
FORNECEDORES	35.496,52C	29.682,63C
FORNECEDORES	35.496,52C	29.682,63C
FORNECEDORES DIVERSOS	35.496,52C	29.682,63C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	39.654,48C	47.037,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.804,61C	47.037,82C
IRRF A RECOLHER	103,48C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.701,13C	47.037,82C
PARCELAMENTO	29.849,87C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	29.849,87C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.576,73C	1.437,18C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.047,62C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.068,62C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.529,11C	1.437,18C
INSS A RECOLHER	5.168,03C	1.437,18C
FGTS A RECOLHER	4.361,08C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	541.010,95C	563.867,95C
EMPRÉSTIMOS	541.010,95C	563.867,95C
EMPRÉSTIMOS	541.010,95C	563.867,95C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	106.959,40C	106.959,40C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	106.959,40C	106.959,40C
FINANCIAMENTOS	106.959,40C	106.959,40C
FINANCIAMENTOS	106.959,40C	106.959,40C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000.252,20C	3.306.646,16C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	500.000,00C	500.000,00C
RESERVAS	292.261,59C	292.261,59C
RESERVAS DE LUCROS	292.261,59C	292.261,59C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	194.841,06C	194.841,06C
RESERVA LEGAL	97.420,53C	97.420,53C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.207.990,61C	2.514.384,57C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.207.990,61C	2.514.384,57C
LUCROS ACUMULADOS	4.207.990,61C	2.514.384,57C



ALEX SILVA OLIVEIRA

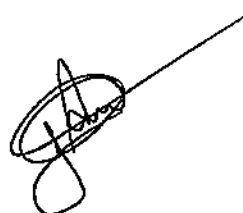
CPF: 028.511.444-13



ALEXANDRO VIEIRA SILVA

Reg. no CRC - PB sob o No. 009242

CPF: 030.696.664-69









DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.538.224,68
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	2.538.224,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(142.810,78)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(142.810,78)
(=) RECEITA LÍQUIDA	2.395.413,90
(-) CSP	(513.746,82)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(513.746,82)
(=) LUCRO BRUTO	1.881.667,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(188.061,04)
Despesas Administrativas	(182.810,48)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(108.180,27)
PRÓ-LABORE	(12.707,00)
13º SALÁRIO	(8.399,67)
FÉRIAS	(9.238,41)
FGTS	(10.841,50)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(21.250,22)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
OUTROS IMPOSTOS	(162,18)
DESPESAS GERAIS	
SEGUROS	(2.745,20)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(865,99)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.450,00)
MATERIAL USO E CONSUMO	(3.970,04)
Despesas Financeiras	(5.250,56)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(4.182,96)
TARIFAS BANCARIAS	(1.067,60)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.693.606,04
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.693.606,04
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.693.606,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.693.606,04

ALEX SILVA OLIVEIRA

CPF: 028.511.444-13

ALEXANDRO VIEIRA SILVA

Reg. no CRC - PB sob o No. 009242

CPF: 030.696.664-69

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

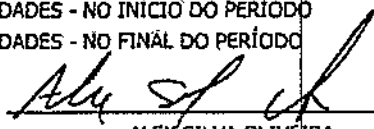
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	2.381.544,85
Valores pagos a fornecedores	(539.118,96)
Valores pagos a empregados	(149.374,04)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.693.051,85
Tributos pagos	(150.459,78)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.542.592,07
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.542.592,07

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

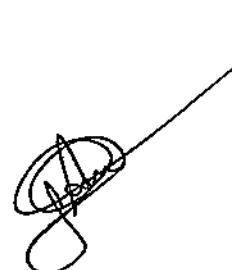
Empréstimos tomados	125.218,68
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(148.075,68)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(22.857,00)

Aumento nas Disponibilidades	1.519.735,07
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.730.246,58
DISPONIBILIDADES - NO FIM DO PERÍODO	5.249.981,65


ALEX SILVA OLIVEIRA

CPF: 028.511.444-13


ALEXANDRO VIEIRA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 009242
CPF: 030.696.664-69

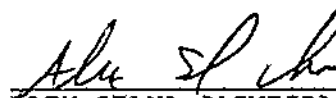




25

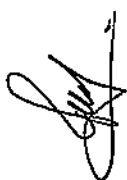
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.514.384,57
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.693.606,04
TOTAL	4.207.990,61
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.207.990,61


ALEX SILVA OLIVEIRA
CPF: 028.511.444-13


ALEXANDRO VIEIRA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 009242
CPF: 030.696.664-69

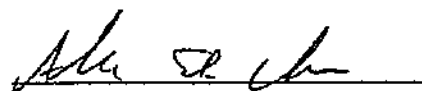




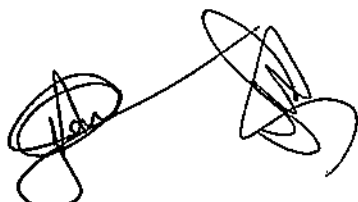


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva p/ Contingência		
Saldo em 31/12/2020	500.000,00	97.420,53	194.841,06	2.514.384,57	3.306.646,16
Ajustes de Exercícios Anteriores				1.693.606,04	1.693.606,04
Saldo em 31/12/2021	500.000,00	97.420,53	194.841,06	4.207.990,61	5.000.252,20


ALEX SILVA OLIVEIRA
CPF: 028.511.444-13

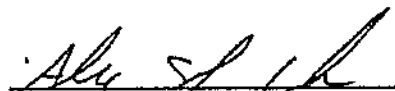

ALEXANDRO VIEIRA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. 009242
CPF: 030.696.664-69



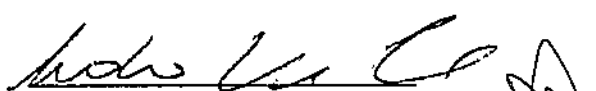

27

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.466.691,48 + 0,00 632.738,68 + 106.959,40	7,39
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	5.466.691,48 632.738,68	8,64
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	5.466.691,48 - 60.030,00 632.738,68	8,54
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.739.950,28 632.738,68 + 106.959,40	7,76
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.466.691,48 - 632.738,68	4.833.952,80
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	632.738,68 + 106.959,40 5.000.252,20	0,15
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	632.738,68 + 106.959,40 5.739.950,28	0,13
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	632.738,68 5.000.252,20 + 0,00	0,13
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante Passivo Não-Circulante	632.738,68 106.959,40	5,92
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	632.738,68 + 106.959,40 5.739.950,28	0,13
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional Receitas de Vendas	-1.693.606,04 -2.538.224,68	0,67
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício Ativo	0,00 5.739.950,28	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	4.207.990,61 5.000.252,20	0,84
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido Passivo Total	5.000.252,20 5.739.950,28	0,87
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido	273.258,80 5.000.252,20	0,05
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Média	Resultado Operacional Patrimônio Líquido Média	-1.693.606,04 5.806.772,26	-0,29
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	156.679,83 x 365 -2.395.413,90	-23,87


 ALEX SILVA OLIVEIRA

CPF: 028.511.444-13


 ALEXANDRO VIEIRA SILVA
 Reg. no CRC - PB sob o No. 009242
 CPF: 030.696.664-69

NOTAS EXPLICATIVAS**MATRIX CONSTRUTORA EIRELI**

RUA SILVINO DE OLIVEIRA CASADO,46 – SALA 01- CENTRO- CEP: 58170-000

BARRA DE SANTA ROSA / PB

CNPJ: 18.920.924/0001-71

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 20/09/2013

Nº do Registro: 25600030963

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Matrix Construtora Eireli - EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Silvino de Oliveira Casado, n. 46, sala 01, Centro, Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, CEP 58.170-000, Brasil, e tem como objetivo principal exploração no ramo de construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, perfuração de poços de água, obras de fundações, montagem de estruturas metálicas e obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), tem por início de suas atividades a data de 20 de setembro de 2013 conforme seu documento constitutivo, e teve seu endereço alterado conforme primeira alteração registrada em 03/07/2015, e sua natureza jurídica alterada conforme Alteração Contratual n. 02 de transformação de Sociedade Empresária Limitada "Matrix Construtora Ltda EPP" em Empresa Individual de responsabilidade limitada - Eireli em 18 de Setembro de 2015, conforme NIRE nº 25600030963, Conforme Alteração n.03, em 08 de setembro de 2017, a inclusão das seguintes atividades secundárias: Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de paleos coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e, conforme Alteração n. 04 em 16/10/2019, O Capital Social passa a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil Reais), totalmente integralizado pelo seu titular Alex Silva Oliveira, e Ficam adicionadas as seguintes atividades econômicas secundárias: Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, impermeabilização, em obras de engenharia civil, obras de acabamentos em gesso e estuque, Serviço de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista. Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP, foram elaboradas de acordo com os Princípios de contabilidade em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 30 e 17 e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, apresentando adequadamente a posição patrimonial e financeira segundo o regime de competência, e contabiliza os encargos tributários pelo Simples.

Nacional, apresentadas em moeda nacional brasileira, e está desobrigada a apresentar SPED Contábil - (Escrituração Contábil Digital - ECD) conforme Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS**3.1. APLICAÇÃO DO RESULTADO**

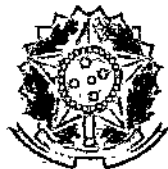
O resultado é apurado pelo regime de Competência de 12 meses para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP é de R\$ 500.000,00, totalmente integralizado por Alex Silva Oliveira, conforme Alteração do Contratual n. 04, em data de 16 de Outubro de 2019.

ALEX SILVA OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 028.511.444-13

ALEXANDRO VIEIRA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 030.696.664-69
REG. NO CRC - SOB O Nº.: PB009242

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ALEXANDRO VIEIRA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 9242, inscrito no CPF nº 03069666469, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03069666469	9242	ALEXANDRO VIEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 09:56 SOB Nº 20220273723.
PROTOCOLO: 220273723 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205017963. CNPJ DA SEDE: 18920924000171.
NIRE: 25600030963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

3/0

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ALEXANDRO VIEIRA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 9242, inscrito no CPF nº 03069666469, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03069666469	9242	ALEXANDRO VIEIRA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2022 09:54 SOB Nº 20220271038.
PROTOCOLO: 220271038 DE 19/04/2022. NIRE: 25600030963.
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/04/2022
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 71 de 72

Número: 8

Folha: 71

Contém este livro 71 folhas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI
Ramo: Construção de edifícios
Endereço: Rua SILVINO DE OLIVEIRA CASADO,46
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
CEP: 58170000
Município: BARRA DE SANTA ROSA
Estado: PB
Inscrição no CNPJ: 18.920.924/0001-71
Inscrição Estadual.....:
Registro na junta.....: 25600030963 Data registro: 20/09/2013
Inscrição Municipal.....:

BARRA DE SANTA ROSA/PB, 31/12/2021

ALEX SILVA OLIVEIRA

CPF 028.511.444-13

ALEXANDRO VIEIRA SILVA

Reg. no CRC PB sob o No. 009242

CPF: 030.696.664-69

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/39210205227784878329>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 39210205227784878329-2
Data: 02/05/2022 08:28:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64260-MG9M;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2022 11:34:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 39210205227784878329-1 a 39210205227784878329-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bc7dbc50534f8318f0d83c2f6bf5ee5ea1b9699bcc8df284a6ecfbc2f594ef2ce09b8f0779badbad3b46d6718ee95a68ff



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 077/2013 CPF/CNPJ: 18.920.924/0001-71

Razão Social: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Nome Fantasia: MATRIX CONSTRUTORA

Endereço: R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO

Numero: 45 Complemento: SALA: 01;

Bairro: CENTRO

Atividade: COMÉRCIO

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OBRAS DE FUNDAÇÕES
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

INÍCIO ATIV.: 20/09/2013

EMITIDO: 24/12/2021

VALIDADE: 31/12/2022

BARRA DE SANTA ROSA, 24 de dezembro de 2021

Assinatura do Secretário Municipal

Santa Rosa, 24 de dezembro de 2021

CNPJ: 08

Assinatura

José Nielton Silva Rodrigues
Departamento de Tributos

Depto. Adm. Tributária

Resp. Emissão

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

MATRIX CONSTRUTORA
EIRELI:18920924000171

Assinado de forma digital por MATRIX
CONSTRUTORA EIRELI:18920924000171
Dados: 2021.12.27 12:07:57 -03'00'

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/39212712213375150888-1>



Autenticação Digital Código: 39212712213375150888-1
Data: 27/12/2021 12:52:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cala Digital Tipo Normal C: ANU-97768-LIVE-



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 13:44:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/39212712213375150888-1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 1º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/12/2021 16:22:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 39212712213375150688-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c21a5d885a4a89116a5a1a2c70d3e541a5d7800e6c2e3dc89a227441c9514177c69b8f0779badbad3b46d6718ee95a68ff



(Assinaturas manuais)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



35



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDRO VIEIRA SILVA
REGISTRO..... : PB-009242/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.696.664-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/05/2022 as 05:03:24.

Válido até: 04/08/2022.

Código de Controle: 8849.1549.7572.0729.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.920.924/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:58:45 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **A7D1.368A.0062.A2F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32/



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2D07.E667.85E5.756A

Emitida no dia 02/05/2022 às 14:50:48

Nome Empresarial:

MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP

Endereço:

SILVINO DE OLIVEIRA CASADO

Número:

46

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

BARRA DE SANTA ROSA

CEP:

58170-000

Inscr. Estadual:

16.223.091-5

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

18.920.924/0001-71

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

08993925000192
RUA MANOEL DE SOUSA LIMA, Nº 118
FONE: (83) 3761-040
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
003398	24/02/2022	90 DIAS	077/2013

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
18.920.924/0001-71	MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Endereço:	Numero:
R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO	46
Complemento:	Bairro:
SALA: 01;	CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA** DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

CONTRATOS, LICITAÇÕES E OUTROS FINS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

BARRA DE SANTA ROSA 24 de fevereiro de 2022

José Nielton Silva Rodrigues
Departamento de Tributos

JOSÉ NIELTON SILVA RODRIGUES
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de
Barra Santa Rosa
CNPJ: 08.993.925/0001-92
Departamento de Tributos
Sec. de Finanças

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: master

MATRIX CONSTRUTORA
EIRELI:18920924000171

Assinado de forma digital por
MATRIX CONSTRUTORA
EIRELI:18920924000171
Dados: 2022.02.24 13:03:52
-03'00'

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/39212402221889169776>

Autenticação Digital Código: 39212402221889169776-1
Data: 24/02/2022 13:41:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Cada. Digital: Tipo Normal C-44402687-84781



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 14:02:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/39212402221889169776>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/05/2022 14:53:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39212402221889169776-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf53509d9247f04d7014d10e7364c0457b4e8934e548e148a7057ab378823c380bc69b6f0779badbad3b46d6718ee95a68ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.920.924/0001-71**Razão Social:** MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP**Endereço:** RUA SILVINO CASADO DE OLIVEIRA 46 SALA 01 / CENTRO / BARRA DE
SANTA ROSA / PB / 58170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022**Certificação Número:** 2022042304340203994418

Informação obtida em 02/05/2022 14:56:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.920.924/0001-71

Certidão nº: 57676090/2021

Expedição: 23/12/2021, às 05:06:23

Validade: 20/06/2022, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MATRIX CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.920.924/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROponente:

MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP

CNPJ: 18.920.924/0001-71

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº0003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP, CNPJ-MF nº 18.920.924/0001-71, sediada na Rua Silvino Casado de Oliveira, 46, Sala 01, Bairro Centro, em Barra de Santa Rosa, telefone (83) 3376-1134, email: matrixconstrutora@outlook.com, Sr. ALEX SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2253200 e CPF nº 028511444-13, infra-assinado, e para fins de participação na presente licitação.

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

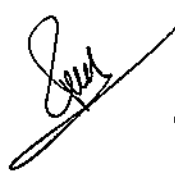
1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

NOVA FLORESTA – PB 06 de MAIO de 2022.




MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP
CNPJ Nº 18.920.924/0001-71
ALEX SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 028511444-13

Rua Silvino de Oliveira Casado, 46, Centro, Barra de Santa Rosa - PB CEP 58170.000

Fone: (83) 9 9145.4400 Email: matrixconstrutora@outlook.com

CNPJ: 18.920.924.0001-71



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, *nada consta* contra:

CNPJ: 18.920.924/0001-71

Razão Social: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia: MATRIX CONSTRUTORA

Certidão emitida às 06:00 de 26/04/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: C0qD.KVxL. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129411/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA**
Registro: 1608163628PB RNP: 1608163628
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20150018129** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/04/2015** Baixada em: **01/02/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **prefeitura municipal de damião**
Endereço do contratante: **RUA JUVINIANO GOMES DE LIMA**

CPF/CNPJ: **01.612.636/0001-57**
Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CEP: **58173000**

Cidade: **DAMIÃO**

Contrato: **CGU:1013041-76/2013**

Celebrado em: **22/04/2015**

Valor do contrato: **R\$ 508.778,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SETE DE SETEMBRO**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CEP: **58173000**

Cidade: **DAMIÃO**

Data de início: **28/04/2015**

Conclusão efetiva: **23/09/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Matrix Construtora LTDA**

CPF/CNPJ: **18.920.924/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7298,55 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1473 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 7298,55 metro quadrado;**

Observações

responsabilidade técnica pela execução total, através da construtora Matrix Ltda CNPJ 18.920.924/0001-71 para executar a obra de pavimentação em diversas ruas do município de Damião.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129411/2018
06/02/2018, 12:08
5w6c7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5w6c7





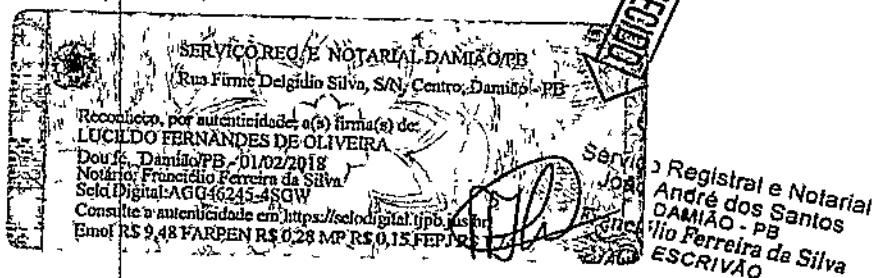
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
RUA: JUVINIANO GOMES DA SILVA, SN - CENTRO - CEP: 58.173-000 - DAMIÃO - PARAÍBA
CNPJ Nº 01.612.636/0001-57

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, e especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que o engenheiro **RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA**, com registro no CREA de nº 160.816.362-8 prestou serviços como Responsável Técnico da Empresa **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita sob CNPJ Nº 18.920.924/0001-71, tendo como Objeto **EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUA**, junto a Prefeitura Municipal de Damião, Estado da Paraíba, conforme contrato de nº 00049/2015, TP 0001/2015, ART DA OBRA/SERVIÇO Nº PB20150018129, honrando seus compromissos, quando solicitado até a presente data com pontualidade e idoneidade no gênero.

Damião/PB, 29 de Janeiro de 2018.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129411/2018, emitida em 06/02/2018

Certidão nº 129411/2018
25/05/2021, 21:02
Chave de Impressão: 5w6c7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2018 e contém 1 folha





EMPRESA: MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71
TOMADA DE PREÇO 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO/PB
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB
DATA DA LICITAÇÃO: 10h00min - 13 ABRIL 2015.

DATA DA LICITAÇÃO: 0h00m1n - 13 ABRIL 2015.			BDI	23,00%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
PLANILHA CONSOLIDADA				
ITEM	CODIGO ORGAO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	total do item	
1.1	74209/001 SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00
1.2	79916/002 SINAPI	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 X 25cm	und	10,00
1.3	78472 SINAPI	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço	m²	7.298,55
2.0		MOVIMENTO DE TERRA	total do item	
2.1	74205/001 SINAPI	Escavação mecânica de material de 1ª categoria, proveniente de corte do subleito	m³	3.283,91
2.2	41722 SINAPI	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m²	195,22
2.3	72600 SINAPI	Carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	3.089,69
2.4	72673 SINAPI	Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³XKm	6.177,28
3.0		PAVIMENTAÇÃO	total do item	
3.1	72999 SINAPI	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	7.298,55
3.2	74223/002 SINAPI	Molho em pedra granítica, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m	1.941,30
3.3	73092-002 SINAPI	Execução de calçada em concreto não estrutural (1 3.5) Fck = 12Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm	m²	2.759,55
3.4	CPQ 01	Rampa de acesso para deficientes, em concreto simples Fck = 12Mpa	und	44,00
3.5	73390 CIDUR	Calafete em meio fio	m²	582,29
3.6	4 506 280 01	Fornecimento e implantação placa sinalização semi-reflexiva	m²	5,20
3.7	84573 CIDUR	Limpeza final da obra	m²	7.298,55
TOTAL PLANILHA CONSOLIDADA				

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
DAMIÃO-PB 29 DE JANEIRO DE 2018

SERVIÇO REG. E NOTARIAL DAMIÃO/PB
Rua Firme Delcídio Silva, S/N, Centro, Damião - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Dout. Damião/PB, 01/02/2018
Notário: Francisco Ferreira da Silva
Sel. Digital: AGG46244-ITAR
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol. RS 9,48 FARPEN RS 0,28 MP RS 0,15 FERV RS 0,74

Serviço Notarial e Notarial
João André dos Santos
DAMIÃO - PB
Francisco Ferreira da Silva
RECEBIMOS

Rafaela Nogueira da Costa
Engenheira Civil
CREA/PB 160816362-8
Matrix Construtora

Rick Silva Oliveira
CPF: 02851144413

Rua: Silvino de Oliveira Casado, nº 46 - Sala 01 -
Cep 58.170-009 - Centro Barra de Santa Rosa - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129411/2018, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 129411/2018
25/05/2021, 21:02
Chave de Impressão: 5W6c7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

175734/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA**
Registro: 1608163628PB RNP: 1608163628
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20190241925** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 14/03/2019 Baixada em: 27/04/2022
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

Endereço do contratante: **RUA 15 DE NOVEMBRO**

Complemento:

Cidade: **CUITÉ**

Contrato: **00095/2019**

Valor do contrato: **R\$ 231.437,16**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS**

Complemento:

Cidade: **CUITÉ**

Data de início: **18/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

CPF/CNPJ: **08.732.174/0001-59**

Nº: **159**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58175000**

Celebrado em: **08/03/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**

Bairro: **SIQUEIRA**

UF: **PB**

CEP: **58175000**

Conclusão efetiva: **18/03/2020**

CPF/CNPJ: **08.732.174/0001-59**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2982.41 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 824.35 metro;**

Observações

execução de obra de pavimentação de paralelepípedos das ruas: Osael ferreira melo ramos e José ferreira filho no município de cuité - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 175734/2022
28/04/2022, 14:03
xdw8A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xdw8A



CREA-PB





DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB**, inscrita no CNPJ nº 08.732.174/0001-50, com sede a Rua 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58.175-000, através de seu representante Legal, o Prefeito Constitucional de Cuité-PB, o Sr. **CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**, portador do CPF na 918.702164-15 e do RG nº 1.697.834 SSP/PB, atesta para os devidos fins que a empresa os devidos fins que a empresa **MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP**; inscrita no CNPJ sob o Nº 18.920.924/0001-38, representado pelo Sr. **ALEX SILVA OLIVEIRA**; CPF: 028.511.444-13; RG: 2.253.200 SSP/PB, Sócio Administrador. Executou os serviços contratados cujo objeto foi **A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB**, em conformidade com o **CONTRATO Nº 1060174-64/2018**, objeto da TP 003/2019, tendo como responsável o Eng. Civil **RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA**, inscrito no CREA nº 1608163628 - PB de acordo com **ART/PB 20190241925**; observando todas as especificações e normas técnicas em vigor. A execução dos serviços objeto do contrato teve início em 18/03/2019 e foi concluída em 18/03/2020 e encontra-se abaixo discriminados:

Cuité-PB, 18 de março de 2020.


Dayvisson Lima Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PB 161522079-8

CNPJ- 08.732.174/0001-50
Paço Municipal - Rua 15 de Novembro, 159 - Centro
CEP-58175-000 - Cuité - Paraíba.

(83)3372.2447 - (83)3372.2246
prefeitura@cuited.pb.gov.br
www.cuited.pb.gov.br

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175734/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 175734/2022
28/04/2022, 15:53
Chave de Impressão: xdw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 5 folhas





ATESTADO FINAL

Obra: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB

Empresa Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: n° 18.920.924/0001-71

Responsável Técnico: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA - CREA 160.816.362-8

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

RUA OSAEL FERREIRA MELO RAMOS				
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	Placa da obra em aço galvanizado (2,50 x 4,00m)	m²	10,00
1.2	78472	Serviço topográfico para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1.502,46
		SUBTOTAL		
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito até 20cm de espessura	m²	1.502,46
		SUBTOTAL		
3.0		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	542,15
3.2	02.702.00 DER/PB AGOSTO/2 018	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	1.502,46
3.3	84980	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m²	20,40
3.4	04.910.02 DER/PB AGOSTO/2 018	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (coordão de travamento)	m	13,50
		SUBTOTAL		

CNPJ - 08.732.174/0001-50
Paço Municipal - Rua 15 de Novembro, 159 - Centro
CEP 58175-000 - Cuité - Paraíba.

Dayvisson Lima Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PB 161622079-8

(83) 3372.2447 - (83) 3372.2246
prefeitura@cuite.pb.gov.br
HTVM*, cuite.pb.gov.br

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 175734/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão n° 175734/2022

28/04/2022, 15:53

Chave de Impressão: xdw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 5 folhas





4.0		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE		
4.1	94953	Concreto Fck=15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brita 1), preparo com betoneira, sem lançamento	m³	5,22
4.2	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	5,22
4.3	Composição 01	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	54,88
		SUBTOTAL		
5.0		DIVERSOS		
5.1	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	2,00
5.2	75390/GIDUR JP	Calção em meio fio	m²	135,54
5.3	5213417 SICRO/MA IO 2018	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + III	m²	-
5.4	5216111 SICRO/MA IO 2018	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8cm	und	-

RUA JOSÉ FERREIRA FILHO				
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	78472	Serviço topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1.479,95
		SUBTOTAL		
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	72861	Regularização e compactação do subleito até 20cm de espessura	m³	1.479,95
		SUBTOTAL		
3.0		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	282,20
3.2	02.702.00 DER/PB AGOSTO/2 018	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 ("pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m³	1.479,95
3.3	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m³	19,65
3.4	04.910.02 DER/PB AGOSTO/2 018	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (coordão de travamento)	m	-

CNPJ - 08.732.174/0001-50
Paço Municipal - Rua 15 de Novembro, 159 - Centro
CEP 58175-000 - Cuité - Paraíba.

Dayvisson Lima Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PB 161522079-8

(83)3372.2447 - (83)3372.2246
prefeitura@cuite.pb.gov.br
HTVM@cuite.pb.gov.br

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175734/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 175734/2022
28/04/2022, 15:53
Chave de Impressão: xdw8A
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 5 folhas





		SUBTOTAL		
4.0		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE		
4.1	94953	Concreto Fck=15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brita 1), preparo com betoneira, sem lançamento	m³	2,61
4.2	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	2,61
4.3	Composição 01	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	63,10
		SUBTOTAL		
5.0		DIVERSOS		
5.1	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr da rua, dimensões 45x25cm	und	2,00
5.2	75390/ GIDUR JP	Calção em meio fio	m²	70,55
5.3	5213417 SICROMA IO 2018	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + III	m²	-
5.4	5216111 SICROMA IO 2018	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8cm	und	-

1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	Placa da obra em aço galvanizado (2,50 x 4,00m)	m²	10,00
1.2	78472	Serviço topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	2.982,41
		SUBTOTAL		
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito até 20cm de espessura	m²	2.982,41
		SUBTOTAL		
3.0		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	824,35
3.2	02.702.00 DER/PB AGOSTO/ 2018	Revestimento em paralelepípedos incluindo colchão de areia	m²	2.982,41
3.3	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convexional, não armado	m²	40,05

Dayvisson Lima Araújo

Engenheiro Civil

CREA-PB 161622079-8

CNPJ - 08.732.174/0001-50

Paço Municipal - Rua 15 de Novembro, 159 - Centro
CEP 58175-000 - Cuité - Paraíba.

(83)3372.2447 - (83)3372.2246
prefeitura@cuite.pb.gov.br
HTVM*, cuite.pb.gov.br

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175734/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 175734/2022

28/04/2022, 15:53

Chave de Impressão: xdw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 5 folhas





3.4	04.910.02 DER/PB AGOSTO/ 2018	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (cordão de travamento)	m	13,50
		SUBTOTAL		
4.0		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE		
4.1	94953	Concreto Fck=15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brita 1), preparo com betoneira, sem lançamento	m³	7,83
4.2	74157/00 4	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	7,83
4.3	Composiç ão 01	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	117,98
		SUBTOTAL		
5.0		DIVERSOS		
5.1	73916/00 2	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	4,00
5.2	75390/ GIDUR JP	Caiação em meio fio	m²	206,09
5.3	5213417 SICRO/M AIO 2018	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	-
5.4	5216111 SICRO/M AIO 2018	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de tel tratada 8 x 8cm	und	-

Dayvisson Lima Araújo
Engenheiro Civil
CREA-PB 161622079-8

CNPJ - 08.732.174/0001-50
Paço Municipal - Rua 15 de Novembro, 159 - Centro
CEP 58175-000 - Cuité - Paraíba.

(83)3372.2447 - (83)3372.2246
prefeitura@cuite.pb.gov.br
HTVM: cuite.pb.gov.br

Digitizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175734/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 175734/2022
28/04/2022, 15:53
Chave de Impressão: xdw9A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 5 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176080/2022

Emissão: 04/05/2022

Validade: 31/10/2022

Chave: 9327d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 18.920.924/0001-71

Registro: 0003416534

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 23/12/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE 08/09/2017)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 48, SALA 01, centro, BARRA DE SANTA ROSA, PB, 58170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003416534PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA

Registro: 1608163628

CPF: 061.896.624-20

Data Início: 24/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

54





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174966/2022

Emissão: 07/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: D1937

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA

Registro: 1608163628

CPF: 061.896.624-20

Endereço: RUA MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 381, Centro, ESPERANÇA, PB, 58135000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/02/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 08/02/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Registro: 0003416534

CNPJ: 18.920.924/0001-71

Data Início: 24/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:30:00 às 18:30:00; Terça-Feira: 14:30:00 às 18:30:00; Quarta-Feira: 14:30:00 às 18:30:00; Quinta-Feira: 14:30:00 às 18:30:00; Sexta-Feira: 14:30:00 às 18:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (14:30 ÀS 18:30)





A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma MATRIX CONSTRUTORA LTDA-EPP com sede a rua SILVINO CASADO DE OLIVEIRA Bairro CENTRO CEP: 58170-000 Fone (83) 3376-1134 na cidade de BARRA DE STA ROSA no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ Nº. 18.920.924/0001-71 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio ISABEL CRISTINA XABINO MENDONÇA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA brasileiro(a), estado civil SOLTEIRA com título profissional de ENGENHEIRA CIVIL, com registro no CREA Nº. 160.816.362-8 (visado neste CREA-PB sob Nº. _____) CPF Nº. 061.896.624-20, residente e domiciliado à RUA NELSON ANDRADE Nº-63 bairro CENTRO CEP 58.135 000 Fone (83) 8724-3710 na cidade de ESPERANÇA no Estado PARAIBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de Quatro (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://trfregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 1º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2021 04:38:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 39213005171048230109-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86f6464dfbe962e47c757d3e026cd3be2f2862d7320cd4b410fcb5217478334d036179521b5830adb3034cc95f30689d9b810779badbad3b46d6718ee95a68ff



SX



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de BARRA DE SANTA ROSA no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

CAMPINA GRANDE 08 de OUTUBRO de 20 14

Alex Silva Oliveira
(Contratante)

Rafaela Nogueira da Costa
Engenheira Civil
RFA - PE 06163628
CPF: 02.012.910/00
(Contratado)

Testemunhas:

Talita Sierra Costa

Francisco Ribeiro de Sousa

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL"
Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 263 - Centro, Fone 3361-2562
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Rafaela Nogueira da Costa
Dou fe, Esperança/Paraíba - 08/10/2014
Escrevente: Carmonise Gonçalves Alves
Selo Digital: AAJ02322-NOAL
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL"
Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 263 - Centro, Fone 3361-2562
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Alex Silva Oliveira
Dou fe, Esperança/Paraíba - 08/10/2014
Escrevente: Carmonise Gonçalves Alves
Selo Digital: AAJ02326-NS6E
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Joacil da Luz Silva
TABELIÃO PÚBLICO

Maria de Lourdes da Luz Silva
TABELIÃO SUBSTITUTA

Flávio Nunes da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

Rua José Sady Leal, nº 11 - Centro
Barra de Santa Rosa-PB - CEP: 58170-000

PAULINO DA LUZ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Titular: Joacil da Luz Silva
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado hoje para Registro, Protocolado no
Livro A-1 sob nº 1363
REGISTRADO sob nº 1354 no Livro B-20
as Folhas 149, ficando cópia arquivada neste serviço.
O QUE CERTIFICO
Barra de Santa Rosa-PB, 08.10.2014

OFICIAL DO REGISTRO
Flávio Nunes da Silva
ESCREVENTE

Selo Digital: AAK92554-DN44
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://trjcorregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 1º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2021 04:39:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 39213006171048230422-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/08, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86f6464dfbe962e47c757d3e026cd3be5f3d4a2173c9599628d14cacaa279578ff97162bcfdb65bc954050474496f1859b8f6779badbad3b46d6718ee95a68ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



59

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
160816362-8

Nome
RAFAELLA ROQUEIRA DA COSTA

Filiação
CLIDEMAR DA SILVA COSTA

ARIONETE DAS GRACAS ROQUEIRA COSTA

C.P.F. **061.896.624-20** **Documento de Identidade** **2807416 SSP/PB** **Tipo Sang.** **O-**

Nascimento **20/08/1985** **Naturalidade** **ESPERANÇA** **UF** **PB** **Nacionalidade** **BRASILEIRA**

Crea do Registro **CREA-PB** **Emissão** **04/02/2014** **Data de Registro** **11/02/2019**

Ass. Presidente **Registro no Crea**
RP729/10



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional
Rafaela Roqueira da Costa

Vale como Documento de Identidade e Títulos Públicos (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6258 de 07/05/75)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU 08.170-0
 Av. Primeiro de Maio, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo/SP - CEP 05066-000 - Tel: (11) 344.5566 - Fax: (11) 344.6666

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº, 4º e 52º da Lei Federal 6.015/1964 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 24.642/1999, outorgando a presente Autenticação Digital para fins legais.

Cód. Autenticação: 39211202191703460706-1; **Data:** 12/02/2019 17:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALD2-3908-2111
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 10:53:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 39211202191703460706-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f47372904b58a30df20f7e3d018db0bbec195e4788c56bd6aea7ce690a0afdb9df9b8f0779badbad3b46d6718ee95a68ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



67



PROPONENTE:

MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP

CNPJ: 18.920.924/0001-71

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº0003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXIMÍNIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLÂNILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP, CNPJ-MF nº 18.920.924/0001-71, sediada na Rua Silvino Casado de Oliveira, 46, Sala 01, Bairro Centro, em Barra de Santa Rosa, telefone (83) 3376-1134, email: matrixconstrutora@outlook.com, Sr. ALEX SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2253200 e CPF nº 028511444-13, infra-assinado, e para fins de participação na presente licitação.

DECLARA QUE:

✓ **DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL**

Ficará de responsabilidade da execução e Responsável da equipe técnica da obra ora licitada a Sra. Rafaella Nogueira da Costa, Engenheira Civil, CREA nº 160.816.362-8, CPF: 061.896.624-20, E-mail: rafaellaengcivil@gmail.com; Tel: (83) 8724-3710 – 9640-0735 – 9163-7989 - Declaramos ainda que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA - PB.

C O N S T R U T O R A

NOVA FLORESTA – PB 06 de MAIO de 2022.

Rafaella Nogueira da Costa
Engenheira Civil
CREA/PB 160816362-8

RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA
Engenheira Civil – CREA nº 160.816.362-8
CPF: 061.896.624-20

MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP
CNPJ nº 18.920.924/0001-71
ALEX SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 028511444-13

Rua Silvino de Oliveira Casado, 46, Centro, Barra de Santa Rosa - PB CEP 58170.000

Fone: (83) 9 9145.4400 Email: matrixconstrutora@outlook.com

CNPJ: 18.920.924.0001-71



PROponente:

MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP

CNPJ: 18.920.924/0001-71

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº0003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXIMÍNIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

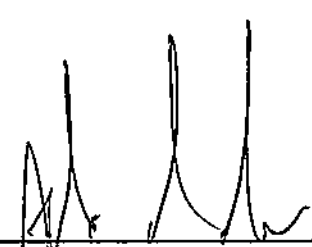
MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP, CNPJ-MF nº 18.920.924/0001-71, sediada na Rua Silvino Casado de Oliveira, 46, Sala 01, Bairro Centro, em Barra de Santa Rosa, telefone (83) 3376-1134, email: matrixconstrutora@outlook.com, Sr. ALEX SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2253200 e CPF nº 028511444-13, infra-assinado, e para fins de participação na presente licitação.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CANTEIROS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TECNICO ESPECIALIZADO.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTO, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA. Declaramos Para os devidos fins de possuir escritório próprio, 02 (duas) betoneiras, 05 (cinco) carros de mão, 10 (dez) enxadas, 10 (dez) pás, 02 (duas) marretas de 2kg, 02 (dois) vibrador para concreto, 02 (dois) alicates de pressão, 600 mts de Tábuas, 06 (seis) picaretas, 02 (dois) kits de furadeira/martelete, 03 (três) martelos, 06 (seis) peneiras grossas, 50 (cinquenta) peças de andaimes, 02 (dois) poli-cortes, 05 (cinco) peneiras finas, 01 (um) Compactador de Solo, 03 (três) serrotes, 20 (vinte) Formas Metálicas, 60 (sessenta) Escora Metálicas, 01 (um) serra elétrica, 20 (vinte) capacetes para proteção, 10 (dez) pares de botas, 10 (dez) pares de luvas e 15 (quinze) fardamentos completo com camisa e calça. Equipe Técnica/Qualificação de Mão de Obra: Que ficará de responsabilidade da execução e responsável da equipe técnica da obra ora licitada a Sra. Rafaela Nogueira da Costa, Engenheira Civil, CREA nº 160.816.362-8, CPF: 061.896.624-20, E-mail: rafaelaengcivil@gmail.com; Tel: (83) 8724-3710 – 9640-0735 – 9163-7989; Equipe de Trabalho: UEDSON DA SILVA, PEDREIRO, CPF: 049.914.844-48 E RG Nº 2934627 SSP/PB; EDILSON DOS SANTOS SILVA, SERVENTE – CPF Nº 102.869.034-74 E RG Nº 3120122 SSP/PB; JOSÉ EDIVAILSON SANTOS DIAS, SERVENTE, CPF: 094.965.164-83 E RG Nº 3664156 SSP/PB. Declaramos ainda que estaremos com disponibilidade para execução dos serviços, conforme Edital.

RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA, Engenheira Civil, CREA nº 160.816.362-8, CPF: 061.896.624-20, responsável Técnica da empresa **MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP**, CNPJ-MF nº 18.920.924/0001-71, DECLARA, que se compromete a permanecer a frente dos serviços até a sua conclusão, referente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB e Declaro ainda que, AUTORIZEI A INCLUSÃO DE MEU NOME NA EQUIPE TÉCNICA, E COMPROMETO A PARTICIPAR EFETIVAMENTE DOS TRABALHOS.

NOVA FLORESTA – PB 06 de MAIO de 2022.



MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP
CNPJ nº 18.920.924/0001-71
ALEX SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 028511444-13

Rua Silvino de Oliveira Casado, 46, Centro, Barra de Santa Rosa - PB CEP 58170.000

Fone: (83) 9 9145.4400 Email: matrixconstrutora@outlook.com

CNPJ: 18.920.924.0001-71

63



PROponente:

MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP

CNPJ: 18.920.924/0001-71

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº0003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MÁXIMINO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP, CNPJ-MF nº 18.920.924/0001-71, sediada na Rua Silvino Casado de Oliveira, 46, Sala 01, Bairro Centro, em Barra de Santa Rosa, telefone (83) 3376-1134, email: matrixconstrutora@outlook.com, Sr. ALEX SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2253200 e CPF nº 028511444-13, infra-assinado, e para fins de participação na presente licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

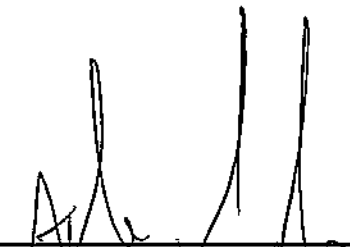
DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da tomada de preço nº0003/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB

NOVA FLORESTA – PB: 06 de MAIO de 2022.

MATRIX
CONSTRUTORA



RAFAELA NOGUEIRA DA COSTA
Engenheira Civil - CREA nº 160.816.362-8
CPF: 061.896.624-20



MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP
CNPJ Nº 18.920.924/0001-71
ALEX SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 028511444-13

Rua Silvino de Oliveira Casado, 46, Centro, Barra de Santa Rosa - PB CEP 58170.000

Fone: (83) 9 9145.4400 Email: matrixconstrutora@outlook.com

CNPJ: 18.920.924.0001-71

C4



PROPOSITORA:
MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP
CNPJ: 18.920.924/0001-71

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº0003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXIMÍNIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

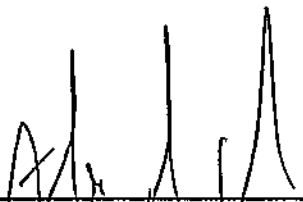
MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP, CNPJ-MF nº 18.920.924/0001-71, sediada na Rua Silvino Casado de Oliveira, 46, Sala 01, Bairro Centro, em Barra de Santa Rosa, telefone (83) 3376-1134, email: matrixconstrutora@outlook.com, Sr. ALEX SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2253200 e CPF nº 028511444-13, infra-assinado, e para fins de participação na presente licitação.

DECLARAÇÃO

Declaração de autenticidade dos documentos, nos termos do modelo constante no anexo deste edital.



NOVA FLORESTA – PB 06 de MAIO de 2022.



MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP
CNPJ nº 18.920.924/0001-71
ALEX SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 028511444-13

Rua Silvino de Oliveira Casado, 46, Centro, Barra de Santa Rosa - PB CEP 58170.000

Fone: (83) 9 9145.4400 Email: matrixconstrutora@outlook.com

CNPJ: 18.920.924.0001-71

65



PROPONENTE:

MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP
CNPJ: 18.920.924/0001-71

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº0003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM TRECHOS DAS RUAS: JOÃO NILO DANTAS, MENÉSIO DANTAS, ANTÔNIO FAUSTINO, JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE, FRANCISCO LOPES GALVÃO, JOSÉ HINALDO BEZERRA E ANTÔNIO MAXÍMINIO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP, CNPJ-MF nº 18.920.924/0001-71, sediada na Rua Silvino Casado de Oliveira, 46, Sala 01, Bairro Centro, em Barra de Santa Rosa, telefone (83) 3376-1134, email: matrixconstrutora@outlook.com, Sr. ALEX SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2253200 e CPF nº 028511444-13, infra-assinado, e para fins de participação na presente licitação.

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 0003/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 0003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 0003/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 0003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

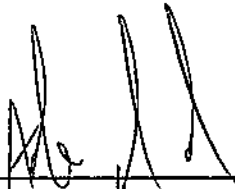
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 0003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 0003/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 0003/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 0003/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA-PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

NOVA FLORESTA – PB 06 de MAIO de 2022.


MATRIX CONSTRUTORA – EIRELI – EPP

CNPJ Nº 18.920.924/0001-71

ALEX SILVA DE OLIVEIRA

CPF nº 028511444-13

Rua Silvino de Oliveira Casado, 46, Centro, Barra de Santa Rosa - PB CEP 58170.000

Fone: (83) 9 9145.4400 Email: matrixconstrutora@outlook.com

CNPJ: 18.920.924.0001-71



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP		Protocolo: PBC2201214840	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600030963	CNPJ 18.920.924/0001-71	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/09/2013	Início de Atividade 20/09/2013
Endereço Completo Rua SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, Nº 46, SALA 01 CENTRO - Barra de Santa Rosa/PB - CEP 58170-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.			
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ALEX SILVA OLIVEIRA	CPF 028.511.444-13	Administrador S	Início do Mandato 18/09/2015 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALEX SILVA OLIVEIRA	CPF 028.511.444-13	Início do Mandato 25/06/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 23/12/2021	Número 20212017640	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 10:21:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 0JL20DLG.



PBC2201214840

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral